Protocolo: 1625003 Data: 27/09/2024

Título: PORTARIA Nº 093/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Página(s): 70 a 70

## PORTARIA Nº 093/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Retificar em parte a Portaria nº 0054/2022, que defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

## RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 0054/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT publicada no D.O.E de 14/06/2022 que homologa as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

Onde se lê:

#### PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Nota
58005/5	JOSE NOGUEIRA DE SOUZA	9,94

Leia-se:

### PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo
Nome
Ciclo Avaliativo
Pontuação Alcançada
58005/5
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA
11/02/2022 a 10/02/2023
9,94
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2024.

# **JULIANO SILVA MELO**

Secretário de Estado de Saúde (Original Assinado)